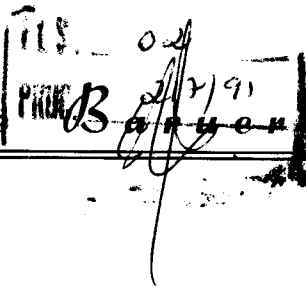




Prefeitura Municipal

071



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 05/91

Barueri, 19 de março de 1991

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V.Exa., para a alta apreciação dessa Egrêgia Câmara o anexo projeto de lei que dá nova redação ao artigo 1º, da Lei nº 720, de 13 de março de 1990.

Como se recorda, a Lei nº 720, de 13 de março de 1990, deu à via pública sem denominação, localizada entre as Ruas João Ventura dos Santos e José Martinho, no Parque Imperial, o nome oficial de **"RUA CHICO MENDES"**.

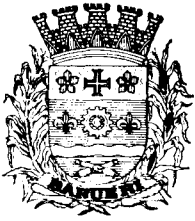
Sucedeu, todavia, que referida lei, por evidente equívoco, incluiu trecho da Rua Duarte da Costa.

Decorre de tal equívoco que a Rua Duarte da Costa, no trecho compreendido entre a Rua Di Cavalcanti, ponto de concordância da via sem denominação, e a Rua José Martinho, por força da Lei nº 720, de 13 de março de 1990, passou a denominar-se Rua Chico Mendes.

A par dos transtornos que referida alteração causará aos proprietários de imóveis no trecho acima citado, bem como ao Cadastro da Municipalidade, que sofrerá alteração descabida, está a evidência que a intenção não era estender a nova denominação ao ponto em que a lei especificou.

A presente propositura, destarte, tem por objetivo único e específico corrigir apontado equívoco, dando o nome de Rua Chico Mendes ao trecho realmente sem denominação, ou seja entre as Ruas João Ventura dos Santos e Duarte da Costa, excluindo-se, destarte, parte desta última via pública.

PP



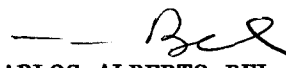
072 [FILS. 03] 21/1/91
PROJ. BARUERI
Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito se dê a ela o tratamento de urgência a que faz alusão o artigo 61, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

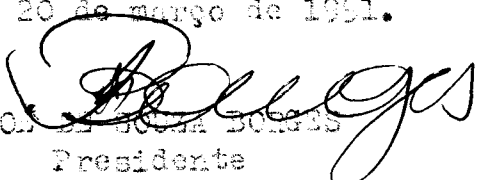
Valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. e a seus Nobres Pares os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


CARLOS ALBERTO BEL CORREIA
- Prefeito Municipal -

A Secretaria para extrair xerocópias do presente Projeto e encaminhá-las aos Vereadores desta Casa.

Em, 20 de março de 1991.


NOÉ DE SOUZA BORGES
Presidente

EXMO. SR.

NOÉ DE SOUZA BORGES

Presidente da Câmara Municipal

BARUERI.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 275

Livro n.º 01, fls. 10

Entrada em 19/03/91
